

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001030.1/2020

Data Empenho: 28/05/2020 Data Autorização: 17/08/2020 Processo: 0019031/2020

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 911175 - ITACA EIRELI - ME /

Endereço: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR
 Bairro: ESCOLA AGRICOLA
 Cidade: BLUMENAU

Documento: 2484547000165 /
 CEP: 89031300
 UF: SC

Histórico :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 01 REFRIGERADOR MODELO FRIGOBAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA. ✓

Liquidação Nº 0004475/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: Termo Nº 000009/2020

Documento Fiscal: NF Nº 8879 - 22/07/2020 de 4.164,96

Saldo Empenhado Anterior
4.164,96

Esta liquidação
4.164,96

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
4.164,96

28/08/20 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0006524/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 4.164,96, (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Data: 08/09/2020

ITACA EIRELI - ME
 2484547000165

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: 02 Conta: 604008-9 Bor./Cheque: 00,50 Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 1030/2020 Nº PROTOCOLO 0019031/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 28/05/2020 Nº AE: 000896/2020

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa..... : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária..... : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa..... : 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
 Subelemento da Despesa. : 44905204000 - Bens Móveis – Móveis e Utensílios
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : ITACA EIRELI - ME Nº: 911175
 Endereço. : RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR Nº : 635 Bairro : ESCOLA AGRICO CEP : 89031-300
 Cidade.... : BLUMENAU UF : SC CNPJ : 24.845.457/0001-65

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 01 REFRIGERADOR MODELO FRIGOBAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000053S/2019 Nº Processo: 0019031/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000009/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	17.323,20	:	TOTAL EMPENHADO.....:	4.164,96
VALOR EMPENHADO.....:	4.164,96	:	SALDO ATUAL	13.158,24

Juscinéia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 29/08/20

Assinatura :

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 244364

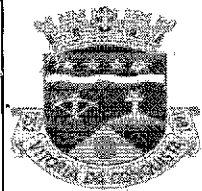
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 4.164,96, (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000896/2020

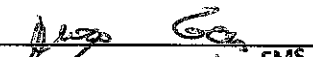
Empenho: 1030

1/1

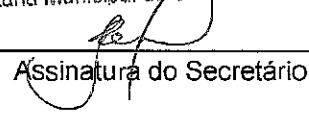
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	019031/2020	
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000053/2019 SMS			Ata/Contrato	000009-SMS/2020	
Artigo/Motivo				Protocolo	/	
Fornecedor	ITACA EIRELI - ME			CNPJ	24.845.457/0001-65	
Endereço	RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635 - ESCOLA AGRICOLA - BLUMENAU - SC - CEP Nº 89031300					
Nº Banco	000756	Nº Agência	3069	Nº Conta	86699-7	OP/Varição
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			Ficha-Fonte	212052144-144	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente					
Sub-Elemento	Bens Móveis – Móveis e Utensílios - 44905204000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)					
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 01 REFRIGERADOR MODELO FRIGOBAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00010	00005	00014715	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 270 LITROS, NA COR BRANCA. REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 270 LITROS, NA COR BRANCA. - UMA PORTA, COM PRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS; - PRATELEIRAS INTERNAS; - GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS E CARNES; - CONGELADOR; - LÂMPADA INTERNA; - NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC; - TENSÃO 220 VOLTS; - CERTIFICADO COM SELO PROCEL INMETRO; - GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.	UN	2,000	1.534,49	3.068,98
00011	00005	00034702	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NO MODELO FRIGOBAR 120 LITROS REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NO MODELO FRIGOBAR, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 120 LITROS, NA COR BRANCA. - UMA PORTA, COM PRATELEIRAS; PRATELEIRAS INTERNAS; GAVETA- CONGELADOR; - LÂMPADA INTERNA; - NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC; TENSÃO 220 VOLTS; CERTIFICAÇÃO COM SELO PROCEL INMETRO; - GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.	UN	1,000	1.095,98	1.095,98
Total Geral							4.164,96

Vitória da Conquista, 28 mai 2020


 Direto: Assinatura do Varimbo
 Mat.:

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde


 Assinatura do Secretário

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação**Nº 001903/2020**

1/1

Processo	019031/2020	Empenho	0001030/2020	Termo	000009-SMS/2020
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000053/2019 SMS				
Fornecedor	ITACA EIRELI - ME	CNPJ	24.845.457/0001-65		
Endereço	RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635 - ESCOLA AGRICOLA - BLUMENAU - SC - CEP 89031300				
Nº Banco	000756	Nº Agência	3069	Nº Conta	86699-7
				Telefone	4730573930
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			Ficha-Fonte	212052144-144
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 01 REFRIGERADOR MODELO FRIGOBAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00010	00005	00014715	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 270 LITROS, NA COR BRANCA. REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 270 LITROS, NA COR BRANCA. - UMA PORTA, COM PRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS; - PRATELEIRAS INTERNAS; - GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS E CARNES; - CONGELADOR; - LÂMPADA INTERNA; - NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC; - TENSÃO 220 VOLTS; - CERTIFICADO COM SELO PROCEL INMETRO; - GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.	UN	2,000	1.534,49	3.068,98
00011	00005	00034702	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NO MODELO FRIGOBAR 120 LITROS REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NO MODELO FRIGOBAR, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 120 LITROS, NA COR BRANCA. - UMA PORTA, COM PRATELEIRAS; PRATELEIRAS INTERNAS; GAVETA- CONGELADOR; - LÂMPADA INTERNA; - NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC; TENSÃO 220 VOLTS; CERTIFICADO COM SELO PROCEL INMETRO; - GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.	UN	1,000	1.095,98	1.095,98
Total Geral							4.164,96

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 2 jun 2020

ITACA EIRELI

RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR SALA
ESCOLA AGRICOLA
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3930 89031300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Num. 8879
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC
Dados da Nf-e
342200109705407 22/07/2020 13:30:11

Natureza da Operação
6108 VENDA DESI. NÃO CONTRIBUINTE
Inscrição Estadual 257974776 Insc. Estadual do Subst Trib. Cnpj 24.845.457/0001-65 Chave da acesso da Nf-e 4220.0724.8454.5700.0165.5500.1000.0088.7912.4845.4570

Destinatário/Remetente
Nome Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQU
CNPJ/CPF: 14.239.578/0001-00
Data Emissão: 22/07/2020
Endereço: PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55
Bairro/Distrito: CENTRO Ccp: 45040-901
Data Saída: 22/07/2020
Município: VITORIA DA CONQUISTA Fone/Fax: (77) 3424-8515 UF: BA Inscrição Estadual: ISENTO
Hora Saída: 13:35:47

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
Nº008879-1	21/08/2020	4.164,96						

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos	
4.164,96	291,55	0,00	0,00	4.164,96	
Valor frete	Valor do seguro	Descónto	Outras despesas/Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.164,96

Transportador/ Volumes Transportados
Razão Social: IMPERIO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIO
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN
Município: BLUMENAU UF: SC Inscrição Estadual: 260379042
Quantidade: 3 Espaço: vl Marca: Número (Volumes): 3 Peso Bruto: 110 Peso Líquido: 110

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Alíquotas Icm	IPI
CRA30FBB1	REFRIGERADOR 1PTA 300 DEGELO SECO 220VE	84185090	500	6108	PC	2	1.534,49	3.068,98	3.068,98	214,83	0,00	7	0
MRC1232	MINI REFRIGERADOR FRIG 120L 220V	84182100	000	6108	PC	1	1.095,98	1.095,98	1.095,98	76,72	0,00	7	0

Cálculo do ISSQN
Inscrição Municipal Valor Total dos Serviços Base Cálculo do ISSQN Valor do ISSQN

EMPENHO:1903 1030 /2020
LOCAL DE ENTREGA:
Almoxarifado Central
Av. Filipinas, 269, Jurema
Vitória da Conquista/Bahia
CEP 45.023-300
Telefone:
(77) 3422-8217-- 3422-8260
COTAÇÃO:RS 260,00 - 235 - 0,76 m³
NF EMITIDA POR RONALDO

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 8879
Ass.: Elisa P. Rocha
Matrícula: 1.5071-9
Data: 07/08/2020

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436-1
27/08/2020

ATESTO QUE
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (x)
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
Conferi e achei exato
Em 07/08/2020

Silvana Kohlenweger Galdino Dias
Enfermeira - COREM 94878
Diretora DAFE
Matrícula 0424197-5

Dados Adicionais
Obs Cfop 6108: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte
Dif. Aliq. Total = R\$458,15
Dif. Aliq. BA = R\$458,15 (100,00%)
Não Trabalhamos com boleto, Somente ordem Bancaria:
BANCO: 756 - SICCOB MAXICRÉDITO. AG: 3069-4. C/C: 86.699-7
Reservado ao Fisco



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
42-2007-24.845.457/0001-65-55-001-000.008.879-124.845.457-0	8879	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	8879	22/07/2020 13:30:00-03:00	22/07/2020 13:35:47-03:00	4.164,96

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI - ME	257974776	SC

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQU		BA
Destino da operação		Consumidor final	
2 - Operação Interestadual		1 - Consumidor final	
		Presença do Comprador	
		2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
NAT VENDA DEST. NAO CONTRIBUINTE	1 - Saída		t0/+NdHzhuirLIUoOONUKRTeFyY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	342200109705407	22/07/2020 às 13:30:11-03:00	22/07/2020 às 13:31:22
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SC)	891202481744540	24/07/2020 às 20:00:42-03:00	24/07/2020 às 20:00:42
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891202597014120	31/07/2020 às 23:22:30-03:00	31/07/2020 às 23:22:30
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891202609245729	01/08/2020 às 17:17:38-03:00	01/08/2020 às 17:17:38
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891202623931000	03/08/2020 às 13:09:47-03:00	03/08/2020 às 13:09:47
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891202624500553	03/08/2020 às 13:51:09-03:00	03/08/2020 às 13:51:09
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SC)	891202636116791	04/08/2020 às 06:53:14-03:00	04/08/2020 às 06:53:14

Claro para os devidos fins
que conferi o DANFE com a NF
eletrônica nº 2999
Ass. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	ITACA EIRELI CNPJ: 24.845.457/0001-65		Fone/Fax:	(47) 3057-3930	
			Email	proposta@itaca.eco.br	
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE					
DE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista			EMPENHO:	1030/2020	
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:			01903/2020		
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento				ORDEM DE COMPRA 339/2020	
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista - Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Localização:	Pregão Eletrônico nº 053/2019 SMS		ATA SRP 009/2020 SMS		
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2019.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5.1	REFRIGERADOR doméstico, capacidade total líquida mínima de 270 litros, na cor branca. - Uma porta, com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna; - Não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; - Tensão 220 volts; - Certificado com selo PROCEL INMETRO; - Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Vitória da Conquista.	2	R\$1.534,49	R\$ 3.068,98
	5.2	REFRIGERADOR doméstico, no modelo frigobar, capacidade total líquida mínima de 120 litros, na cor branca. - Uma porta, com prateleiras; Prateleiras internas; Gaveta- Congelador; - Lâmpada interna; - não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; Tensão 220 volts; Certificado com selo PROCEL INMETRO; - Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Vitória da Conquista.	1	R\$1.095,98	R\$ 1.095,98
				R\$ 4.164,96	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almojarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**, matrícula nº. **04-24197-5**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O **pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 02 de junho de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:14 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **EBC7.739B.C929.05C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ÍTACA EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.845.457/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140092750870**
Data de emissão: **04/08/2020 08:39:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/10/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ITACA EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 24.845.457/0001-65

CMC: 115025

Endereço: LUIZ ALTENBURG SENIOR 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-300

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 77725408209

Assinatura Digital: 901605C4C9BEA856D29997E370DDBBD0

Data/Hora Emissão: 04/08/2020 15:40:18

Data Validade: 31/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	35722/2020
Data e hora	05/08/2020 07:55:37
Texto de envio	NF 8879 - ITACA EIRELI - VALOR R\$: 4.164,96 - EMPENHO: 1030/2020 - AF: 1903/2020

Elson Magalhães Rocha
 Almojarifado Central
 Mat: 07.150310
 Elson Magalhães Rocha
 Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
 Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 8879 - ITACA EIRELI - VALOR R\$: 4.164,96 - EMPENHO: 1030/2020 - AF: 1903/2020 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 8879 - ITACA EIRELI - VALOR R\$: 4.164,96 - EMPENHO: 1030/2020 - AF: 1903/2020

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
35722/2020

Data/Hora de origem:
05/08/2020 07:55:37

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

 Resp. (Recebimento)

 SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____ / ____ / ____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	ITACA	CPF/CNPJ:	24.845.457/0001-65
Dados do Crédito			
Banco:	756		
Agência:	03069		
Conta:	000000086699-7		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000004605	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	08/09/2020		
Valor do pagamento	R\$ 4.164,96		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: F731A1DB89D1887B0949970000

